



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO N° 640/2012

Ementa

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data da Norma

14/01/2012

Data de Publicação

21/12/2012

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



ATO Nº 640 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV –
DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições
regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da
Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do
orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam REDUZIDAS nas importâncias respectivas, as
seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	185.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.500,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	92.500,00
TOTAL	370.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo
anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

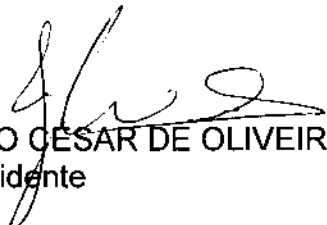
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	370.000,00
TOTAL	370.000,00



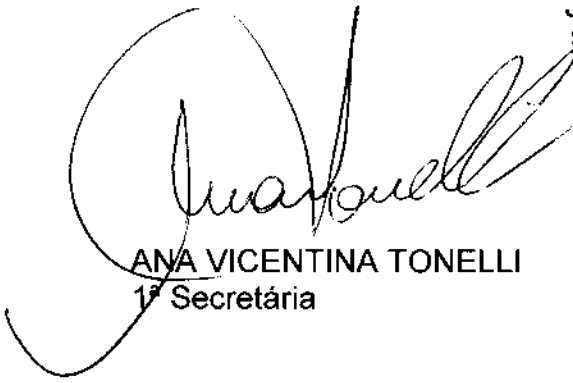
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO 640/2012
Fls. 3/3

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

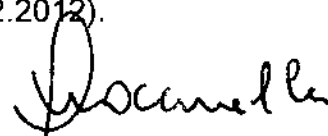


ANA VICENTINA TONELLI
1ª Secretária



SÍLVIO ERMAMI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,
em quatorze de dezembro de dois mil e doze (14.12.2012).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro